

Resolução nº 12A/72

"Aprova as contas do Prefeito Pedro Dias Bicalho Filho, do exercício financeiro de 1.969."

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art 1º - Ficam aprovadas as contas do

Prefeito Pedro Dias Bicalho Filho, relativas ao exercício financeiro de 1.969 nos termos do parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas que rejeitou o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, aprovado por unanimidade dos membros da Câmara Municipal, por julgarem aptas à aprovação da Câmara, parecer este fundado no art. 16, § 2º, da Constituição Federal, vigente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 4 de novembro de 1972

Presidente - Sebastião Tolentino Silveira

Vice-Presidente - Nelson Torres

1º Secretário - Marcos Eduardo Pessoa Costa

2º Secretário - Ramiro Magalhães Duarte